



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**OBJETO:** objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede, 02 (dois) elevadores da Marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC e 01 (uma) plataforma elevatória marca DWA – modelo PL8H- SLIM com sistema hidráulico SÉRIE 201301081437 instalado na EJUD em Porto Velho/RO do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região .

### **1 – INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede, 02 (dois) elevadores da Marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC e 01 (uma) plataforma elevatória marca DWA – modelo PL8H- SLIM com sistema hidráulico SÉRIE 201301081437 instalado na EJUD em Porto Velho/RO do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região .

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

### **2 — NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

São muitos pontos a serem observados e é preciso garantir que o equipamento funcione de acordo e ofereça segurança aos passageiros. Por mais moderno e atual que possa ser os nossos elevadores dos prédios, com o tempo ocorrem desgastes e esses precisam ser reparados para evitar acidentes.

Além disso, para todo elevador em funcionamento, com exceção aos de uso unifamiliar, é obrigatória a manutenção e a contratação de uma empresa especializada. **O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)** adverte que, caso ocorra infrações graves de segurança ou eventual fatalidade, os representantes e responsáveis pelo prédio poderão ser penalizados. Ou seja, é fundamental estar atento a isso;

A **manutenção** de um **elevador** consiste na realização de um conjunto de ações que vão do monitoramento ao reparo ou troca de peças. O objetivo principal da medida é garantir o pleno funcionamento do equipamento. Assim, após a **manutenção**, o **elevador** deve conseguir transportar os usuários sem transtornos e com segurança;

Considerando ainda que nos é imperativo cumprir com os normativos legais e provermos segurança às edificações públicas e aos seus usuários, torna-se necessária a execução imediata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores no Edifício sede e nos Fóruns Trabalhista de Porto Velho/RO e rio Branco/AC.

### **3 — ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE AQUISIÇÕES DO TRT DA 14ª REGIÃO**

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano Estratégico Participativo do TRT 14 - (2015/2020) nos seguintes tópicos:





Macrodesafios: Aperfeiçoamento da gestão de custos; Aprimoramento da infraestrutura e governança de TIC.

Perspectiva: Recursos. Objetivos: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz; Prover o Regional de infraestrutura física adequada.

#### **4 — REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

##### **REQUISITOS INTERNOS**

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: Nas dependências do imóvel onde funciona edifício sede do TRT da 14ª Região, situado à rua Almirante Barroso, nº 600 – centro; no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, situado à rua Prudente de Moraes – Centro; no prédio onde funciona a EJUD, situada à Rua Prudente de Moraes, 1893, bairro Areal, e no prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, situado à rua Benjamim Constant, nº 1121 - Centro, no Estado do Acre;
- b) Os procedimentos e a técnica para a execução dos serviços deverão seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos elevadores, bem como às normas técnicas aplicáveis, sendo as instruções estabelecidas nesta especificação consideradas exigências mínimas a serem cumpridas pela firma responsável;
- c) A empresa contratada deverá fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigará, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;
- d) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- e) Na manutenção preventiva a empresa contratada procederá, regularmente, conforme seus critérios normais de manutenção, exames, limpezas, ajustes e lubrificações necessários e, a seu juízo, fará consertos ou substituições, com peças genuínas;
- f) A empresa deverá apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, em nome da licitante, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar do atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade;
- g) O serviço possui natureza continuada conforme classificação da Portaria GP N. 2047/2018.
- h) Nos termos da Portaria GP N. 2047/2018, publicada em 01/10/18, a contratação será por 30 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, o que já é prática comum nos contratos firmados pelo Tribunal que envolvem serviços de execução continuada, em que sua interrupção possa comprometer o desempenho da prestação jurisdicional, ou seja, o serviço é uma necessidade permanente levando-se em conta a importância da periodicidade de sua realização. Ainda, cabe ressaltar que tal elasticidade de prazo tem o condão de otimizar os serviços desse Regional, evitando a pulverização de contratos. Por fim, criando segurança jurídica na relação contratual, fazendo com que as empresas interessadas disponham de uma estratégia comercial mais bem definida no investimento no escopo. Consequentemente, haverá redução de custos por parte do Tribunal.





i) Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de serviço comum em que diversas empresas especializadas atuam no ramo e, assim, não haverá obrigatoriedade de transição contratual ante as particularidades dos serviços.

### REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

b) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

d) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

e) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

f) Resolução n. 103/2012 – CSJT – regulamenta a Sustentabilidade nos TRT's;

### 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

GRUPO I		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da Marca ATLAS, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO instalados no edifício sede e Fórum Trabalhista de Porto Velho, e 01 (uma) plataforma elevatória marca DWA – modelo PL8H-SLIM com sistema hidráulico SÉRIE 201301081437, instalado na EJUD do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.	07
GRUPO II		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos (dois) elevadores da Marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.	02





## 6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços, por meio de empreitada por preço mensal.

A aquisição, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

## 7 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nas cotações realizada no mercado nacional com empresas do ramo de serviços pretendidos.

### GRUPO I

Item	DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Valor Mensal estimado	Valor anual estimado
01	<i>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da <b>Marca ATLAS</b>, Nº 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO instalados no edifício sede e no Fórum Trabalhista de Porto Velho e 01 (uma) plataforma elevatória marca DWA – modelo PL8H- SLIM com sistema hidráulico SÉRIE 201301081437 instalada na EJUD do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.</i>	07	R\$ 7.050,00	R\$84.600,00

**Estimativo total Anual**

R\$84.600,00

### GRUPO II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Valor Mensal estimado	Valor anual estimado
02	<i>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos (dois) elevadores da <b>Marca OTIS</b>, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.</i>	02	R\$ 2.300,00	R\$27.600,00





<b>TOTAL ANUAL LOTE II</b>	<b>R\$27.600,00</b>
<b>TOTAL ANUAL GRUPOS I + II</b>	<b>R\$112.200,00</b>

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à execução de manutenção corretiva e preventivas dos elevadores, a manutenção de um elevador consiste na realização de um conjunto de ações que vão do monitoramento ao reparo ou troca de peças. O objetivo principal da medida é garantir o pleno funcionamento do equipamento. Assim, após a manutenção, o elevador deve conseguir transportar os usuários sem transtornos e com segurança, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços é a direta, através de empreitada por preço mensal.

## 9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 02 grupos distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, considerando que o serviço será realizado em localidades distintas, ou seja, Rio Branco/AC e Porto Velho/RO.

## 10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:  
Promover a devida segurança de pessoas (magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados) e do patrimônio público, com o pleno funcionamento dos elevadores, no edifício sede e nos Fóruns Trabalhista de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC;

## 11 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

### Logística:

A Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança, através do Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços a serem contratados, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários etc.

### Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

### Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica. Qualquer necessidade de intervenções, bem como todos os demais serviços a serem contratados, serão devidamente acompanhados e fiscalizados pelo Setor de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do TRT da 14ª Região, oportunamente.

### Espaço físico:

Não há necessidade de adequação do espaço físico.

### Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

### Impacto ambiental:

Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.





## X - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

## XI - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

O serviço a ser contratado contribui para a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzidas, visando à sua adaptação e locomoção.

## 12 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de manutenção corretiva e preventiva de elevadores no edifício sede e nos Fóruns Trabalhista de Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## XII – Mapa de Riscos

Em anexo

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2021.

## Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função
ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico Judiciário / Apoio Especializado/Segurança, pertencente do quadro da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
HELY CALISTO DA CRUZ	Técnico Judiciário / Apoio Especializado/Segurança, Coordenador da Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança.
LISLANE RIBEIRO	Técnico Judiciário / Área Administrativa / Secretaria Administrativa
CÉLIA MADUREIRA SERRA	Técnico Judiciário / Área Administrativa / Secretaria Administrativa







## MAPA DE RISCO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos 06 (seis) Elevadores da **Marca ATLAS**, N° 068167-RO, 068168-RO, 068169-RO, 068170-RO, 068171-RO E 068172-RO, instalados no edifício sede, 02 (dois) elevadores da **Marca OTIS**, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC e 01 (uma) plataforma elevatória marca DWA - modelo PL8H- SLIM com sistema hidráulico SÉRIE 201301081437 instalado na EJUD em Porto Velho/RO do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado.

FASE DE PLANEJAMENTO		
<b>RISCO 01.</b> AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES.		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES	DIRETORIA-GERAL
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS DE 1º E 2º GRAUS.	DIRETORIA-GERAL

<b>RISCO 02.</b> ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO).		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL

**RISCO 03.** ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO, EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA	SETOR DEMANDANTE
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL

<b>RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA	Antenor Evangelista de Oliveira Junior
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
2	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO.	Eng. Samurai de Figueiredo e Silva

**FASE DE ANÁLISE – SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE	PREGOEIRO
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE	PREGOEIRO / SETOR DEMANDANTE
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMINIAIS	PREGOEIRO / CONTABILIDADE

**RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)**

<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)	PREGOEIRO
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO

**RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO

**FASE DE CONTRATAÇÃO**

**RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL**

<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC)	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<b>RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA

<b>RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

<b>RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES	FISCAL DO CONTRATO
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Porto Velho/RO, 27 de maio de 2021.

<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	ANTENOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	CSILS	(assinado digitalmente)
2	HELY CALISTO DA CRUZ	CSILS.	(assinado digitalmente)
3	LISLANE RIBEIRO	SECADM / CLC	(assinado digitalmente)
4	CÉLIA MADUREIRA SERRA	SECADM / CLC	(assinado digitalmente)

